



PORTARIA Nº 052/2025 – GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE CONVOCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica art. 41, e demais legislação aplicável,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas para Cargos Públicos da Prefeitura Municipal de Araruna-PB;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do Concurso Público, instado no art.37, II, CRFB;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência encartados no art. 37, *caput*, da Carta Magna,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da *Comissão Especial de Convocação e Acompanhamento do Concurso Público nº 01/2024*, da Prefeitura Municipal de Araruna-PB, sob a presidência do primeiro, conforme abaixo discriminados:

A Presidência da Comissão Técnica para Planejamento e Execução de Concurso Público, será exercida pela servidora **Sra. Maria da Luz Gomes Medeiros da Silva**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

1. Fábio Veriato da Câmara - Secretário de Administração e Planejamento
2. Ronaldo Ferreira dos Santos - Coordenador RH



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

SECRETARIA DE SAÚDE:

1. Lídia Elvira da Costa Araújo- Secretária de Saúde
2. Luiz de Andrade Neto - Coordenador de Planejamento e Administração - Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

1. Herlens Rayana das Neves Lima Oliveira - Secretária de Educação
2. Sergio Valdevino – Assessor Técnico

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:

1. Pedro Liberato de Avelar Neto - Secretário de Infraestrutura
2. Jordão Nunes Soares - Assessor Nível I

Art. 2º Compete a *Comissão Especial de Convocação e Acompanhamento do Concurso Público nº 01/2024*, deliberar sobre a documentação apresentada e necessária para posse dos convocados no concurso em tela, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento da posse dos futuros servidores municipais, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Parágrafo Único – A *Comissão Especial de Convocação e Acompanhamento do Concurso Público nº 01/2024*, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos de análise documental dos convocados para posse.

Art. 3º Compete ao Presidente desta Comissão solicitar junto a Prefeitura Municipal de Araruna-PB, prover todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA/PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Availdo Luís de Alcântara Azevedo
Prefeito Constitucional